



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

PORTARIA Nº 1715/2025

CEDE SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o permissivo legal contido no artigo 115, da Lei nº 2.295/2018 – Estatuto dos Servidores Cíveis Municipais, que permite a cessão de servidores para outro órgão, seja ele da Administração Municipal ou de outros entes federados;
CONSIDERANDO que a Municipalidade poderá ceder servidores para exercerem suas atividades em órgão diverso da sua origem de lotação;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.557/2021, que regulamenta a lotação dos servidores da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO os princípios da oportunidade, da conveniência e do interesse público;

RESOLVE

Art. 1º Ceder, a partir de 24.11.2025, a servidora ANGELA LUCIA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços, junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria não prejudicará os serviços da Municipalidade e não ensejará a contratação de pessoal pelo órgão de origem, em conformidade com o artigo 10 do Decreto nº 5.557/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.11.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de dezembro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.